



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita, no município de Itapajé, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 5545750/2014	PARECER Nº 1019/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I - RELATÓRIO

Alexandra Maria Araújo de Sousa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita, no município de Itapajé, por meio do processo nº 5545750/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida Instituição integra a rede estadual de ensino, tem sede na Rua Antônio Custódio de Mesquita, 76, Iratinga, CEP: 62.600-000, no município de Itapajé, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, com Censo Escolar nº 23041811.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Alexandra Maria Araújo de Sousa, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar, e como secretária escolar, Rosângela Gomes do Nascimento, Registro nº aaa001170. O corpo docente dessa instituição é composto de 30 (trinta) professores, dos quais, 18 (dezoito) são habilitados e 12 (doze) autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 4259 (quatro mil duzentas e cinquenta e nove) obras para um total de 661 (seiscentos e sessenta e um) alunos matriculados.

Constam do processo, Atestado de Segurança, emitido pelo engenheiro civil Carlos Guilherme Fonteneles, CREA nº 42322, e Alvará Sanitário emitido por Raimundo Tadeu Lima Sousa, Coordenador da Vigilância Sanitária do município.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1019/2014

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE, e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando as informações e os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto da relatora é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita, no município de Itapajé, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício